PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

CEP 37.514-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 789

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira , Prefeito do Município de Delfim Moreira, estado de Minas Gerais usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art.1º - Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira, autorizado a abrir Credito Especial ao orçamento vigente, ate o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a manutenção das contribuições a AMASP - Associação dos Municípios do Alto Sapecaí.

Art.2º - Para atender ao disposto no Art. 1º, serão usados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

2.1 - 0307.021 - 204 - 3111 R$ 10.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 19 de fevereiro de 1997.

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal de Delfim Moreira

Publicado
EM 19/02/97

Scanned by CamScanner